

PORTARIA Nº 12.085, DE 01/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os Servidores abaixo relacionados da Portaria nº 12.010,
de 28/12/2012, que homologou férias dos servidores desta Prefeitura para o mês
Janeiro/2013:

NOME	MATRÍCULA	Cargo/Função	PER. AQUIS.
Ana Claudia Sarmenghi Devens	1854	Professor	11/12
Liuneia Alexandre Fraga	2754	Ta-Assistente Administrativo III	11/12
Elzeny De Oliveira Soares	1200	Ta – Auxiliar De Serviços Gerais	09/10
Eva Carlos Ribeiro	3629	Ta – Auxiliar De Serviços Gerais	10/11
Maria Auxiliadora Lozer	482	Tav – Monitor	11/12
Rosa Telles Santana	304	To – Ajudante De Serviço Publico	11/12
Clemildes De Oliveira Dias	2980	Ta – Auxiliar De Serviços Gerais I	11/12
Conceicao Aparecida N. Da Silva	1974	Tav – Monitor	11/12
Eliane Del Caro Da Ros	936	Professor	11/12
Elidia Casotto	1992	Tav – Monitor	11/12
Eunice Da Silva Custodio	21727	Professor	12/13
Ilzileia De Oliveira Gomes	2015	Ta – Auxiliar De Serviços Gerais I	11/12
Jocineia Mattiuzzi Farage	1392	Professor	11/12
Leidiani Fantin Cavalheri	16933	Professor	12/13
Lindiana Da Silva Reis Cuzzuol	9575	Professor	12/13
Maria Da Penha Lyrio Machado	2226	Ta-Auxiliar De Serviços Gerais I	11/12

Maria De Lourdes Xavier Lopes	2358	Ta – Auxiliar De Serviços Gerais I	11/12
Maria Rozaria Gonçalves Mendes	3062	Tav-Monitor	10/11
Marlene Correia Nascimento	2890	Ta – Auxiliar De Serviços Gerais I	11/12
Marlene Gomes Teixeira	1378	Professor	12/13
Marlene Zambon Soares	6185	Professor	12/13
Neli Araujo	687	Ta-Ag. Administrativo II	11/12
Nilza De Jesus De Carle	3459	Tav-Monitor	11/12
Raquel De Oliveira Ferreira	9734	Professor	12/13
George Lechi Avancini	17807	PSF-Agente Administrativo A	11/12
Rutileia Clemente De Oliveira	17795	PSF-Tecnico De Enfermagem	11/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal